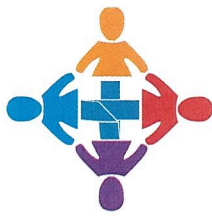


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí

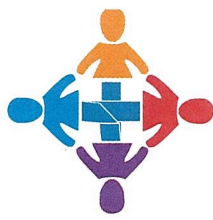
Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, estiveram reunidos na sala do Conselho de Saúde e através de vídeo conferência pela plataforma zoom os conselheiros: Antonio Celso Fiuza Junior, Ulisses Geronymo, Juliana Hoffmann de Camargo, Cintia Vieira Storniolo Di Felice, Claudio Antonio Machado, Elizabeth Cristina Camargo, Rosana Aparecida de Oliveira, Maria do Carmo de Campos, Rita Corradi de Azevedo. Justificaram a falta: Ana Paula de Cunha Miranda, Dr. Hercules de Souza Bispo, Maria Laura Lavorato Matias, Marcelo Francisco Fogaça. Iniciada a reunião o presidente, Antonio Celso Fiuza Junior, agradeceu a participação de todos e informou que a convocação para a reunião extraordinária se deu devido pela solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de ofício que encaminhou o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE para o quadriênio 2022 a 2025 para a análise do Conselho. O presidente solicitou a secretária de saúde interina, Olga Daniela Kramek, que fizesse a explicação PPA. A secretária explicou que o plano plurianual é um planejamento para os quatro anos. Ela disse que o material enviado corresponde a estatística do município que foi extraído de sites oficiais do governo, portanto, ela vai dispensar a leitura e concentrar na explicação das diretrizes. A secretária disse que junto com o PPA foi encaminhado ao Conselho o Plano Anual de Saúde demonstrando as Metas propostas para este ano. Assim, a apresentação será da leitura das diretrizes do PPA e das ações que cada meta do Plano anual. *1ª: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde com objetivo Fortalecer a Vigilância em Saúde; 2ª: Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das unidades de Pronto atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção; 3ª: Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção da gestação. Aos direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do*



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

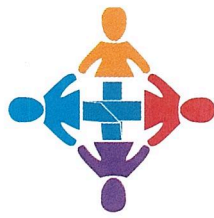
*campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade, objetivando aumentar a adesão das gestantes ao pré-natal; garantir o acesso aos exames e consultas com a equipe multiprofissional na gestação; 4ª: Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionada ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos intergrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal, com objetivo reduzir os casos de abuso de álcool e drogas; 5ª: Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para a prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas não transmissíveis; 6ª: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área de saúde; 7ª Diretriz: Promoção da participação permanente do Conselho Municipal de Saúde no processo de formulação das políticas e projetos de Saúde; 8ªz: Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território; 9ª: Aprimoramento no controle de doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à Saúde, especialmente ao combate do mosquito da *Aedes aegypti* e demais arboviroses, raiva e leishmaniose; 10ª: Ampliação da pactuação do saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos, dando a devida prioridade político - orçamentária, para a promoção da saúde e redução dos agravos e das desigualdades sociais. Finalizada a leitura e explanação das diretrizes pela Secretária Olga, foi aberta a oportunidade de formalização de perguntas para esclarecimentos de dúvidas dos conselheiros. A conselheira Elizabeth pergunta se*



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

existe algum plano de retomar os atendimentos dentários nas escolas como acontecia em anos anteriores e porque os consultórios dentários das escolas foram desativados? A secretária esclarece que foi o Estado que desativou os consultórios e as crianças passaram a ser atendidas nas Unidades Básicas da região de cada escola. Além disso, explicou Olga, a prefeitura tem o ônibus de consultório dentário denominado de Odontomóvel que vai nas escolas periodicamente para realizar atendimentos primários das crianças. Também são realizadas palestras e atividades com as crianças através do departamento competente para estimular a escovação. A Conselheira Elizabeth manifestou sua opinião de que devia retornar os consultórios nas escolas porque os atendimentos realizados pela unidade móvel não atingem o objetivo ideal que as crianças necessitam. A secretária explicou que assim como todas as atividades a pandemia dificultou os atendimentos odontológico para as crianças, mas que já está sendo retomados. A conselheira solicitou ao Conselho a elaboração de uma propositura para ser enviada a secretaria de saúde visando uma análise sob a possibilidade de instalação dos consultórios odontológicos nas escolas. A autoria da proposta foi assinada em conjunta com a conselheira titular Juliana Hoffmann. Colocada em votação, a proposta foi aprovada. O conselheiro Claudio perguntou à secretária se tem planos de fazer campanhas informativas para a população referente ao Diabetes como eram realizadas anteriormente em feiras da saúde e divulgação amplas em peças publicitárias. A secretária explicou que todos esses projetos foram prejudicados pela pandemia e sugeriu que o conselho formalize uma proposta. Conselheiro Claudio solicitou ao conselho a aprovação da proposta por entender ser de extrema importância porque o diabetes é uma das doenças que mais mata no Brasil sendo a Doença crônica que atinge mais de 14 milhões de brasileiros. Segundo o conselheiro, o Ministério da Saude estimou que em 2030 o diabetes será a sétima causa de morte no mundo. A proposta foi aprovada por unanimidade. O presidente questionou por que nos documentos de planejamentos não cita nada da pandemia, se há uma expectativa do término dessa situação? A secretária respondeu que a pandemia é uma situação atípica e as tomadas de decisões são planejadas conforme orientação do ministério da saúde de acordo com que a doença avança ou regride. A secretária passou algumas informações de saúde para o conselho: A campanha de vacinação da gripe para os maiores de oitenta anos iniciara amanhã nas



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Unidades Básicas de Saúde onde também está sendo aplicada as vacinas contra a COVID; outra informação é que com o processo de extinção da SUCEN os servidores daquele órgão foram transferidos para outro departamento da Secretaria do Estado da Saúde que ficou responsável pelo controle de vetor da dengue, zika e Chikungunya e para auxiliar os municípios na formação dos profissionais e fornecimento de insumos para o controle dos mosquitos *Aedes aegypti*. O presidente perguntou se está acontecendo reunião do Comitê Intersetorial da dengue e por que nunca foi solicitado ao Conselho a indicação de um representante para participar das decisões. A secretária disse que sim e quando a reunião for agendada enviará o convite. Não havendo mais questionamentos foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade o Plano Plurianual e o Plano Anual de Saúde. Nada mais a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após aprovada pelos participantes será assinada por mim, Iris Margarete Charlier Cardia, secretária-executiva do Conselho, e pelo presidente.


Antonio Carlos Fiuza Junior
Presidente do C.M.S.T
Gestão 2020/2022


Iris Margarete Charlier Cardia
Secretária-Executiva